



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº **1102**, DE **03** DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório do servidor  
Phyllipe do Carmo Felix.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho  
de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017,  
do Ministério da Educação,


Considerando o teor do processo nº **23282.010871/2017-74**

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **PHYLLIPE DO CARMO FELIX**, ocupante do  
cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº **2164242**, o estágio  
probatório a que alude o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal  
de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **03/10/2017**.

Publique-se.

  
**Lorita Marlena Freitag Pagliuca**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria